



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2797 /2021

**Denomina Logradouro Público - O Beco sem saída localizado entre os n.ºs. 891 e 907 da Rua Joaquim dos Santos, no bairro Trançador, passa a se chamar Travessa José Luiz Antunes.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Beco sem saída localizado entre os n.ºs 891 e 907 da Rua Joaquim dos Santos, no bairro Trançador, passa a se chamar **Travessa José Luiz Antunes**.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 25 de agosto de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino